



PORTARIA Nº 3.359/PR/2016
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 3794/2017](#))

Designa Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Corinto.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Corinto, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 515](#), de 17 de junho de 2016;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Ana Carolina Rauhen Lopes de Souza para exercer a função de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Corinto.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 21 de junho de 2016.~~

Desembargador **PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**
Presidente